

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ: 03.238.862/0001-45

LEI MUNICIPAL Nº 1.749/2020

DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município (LOA nº 1.675/2019), inserindo meta no Plano Plurianual Quadriênio de 2018-2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de Nº 1.667/2019, Exercício 2020 e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.675/19 - Exercício 2020, no valor de **R\$ 996.037,59 (Novecentos e noventa e seis mil, trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos)**, na forma abaixo especificada:

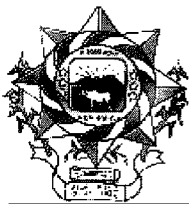
<i>Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas</i>	RS
<i>Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria</i>	
P. A: Manutenção de Rodovia Estadual MT- 431	
3.3.90.30.00.00.00.00.0024 – Material de Consumo	956.194,42
<i>Total do Crédito Especial</i>	<i>R\$ 956.194,42</i>

Parágrafo Único - Para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, serão utilizados recursos oriundos de Termo de Parceria (Convenio nº 0163/2020/SINFRA – advindo da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Logística – SINFRA, (Excesso de Arrecadação).

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial, para criar Elemento de Despesa no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.675/2019 - Exercício 2020, no valor de **R\$ 39.843,17 (Trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e dezessete centavos)**, na seguinte classificação orçamentária:

<i>Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas</i>	RS
<i>Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria</i>	
P. A: Manutenção de Rodovia Estadual MT- 431	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo (rec. Ordinários)	39.843,17
<i>Total do Crédito Especial</i>	<i>R\$ 39.843,17</i>

Parágrafo Único – Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 2º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária, a seguir especificada:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
CNPJ: 03.238.862/0001-45

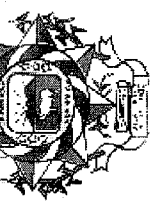
Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	R\$
Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria	
P. A: 1.061 – Pavimentação, Restauração e Conservação das Vias	
(530) 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações (Rec. Ord. Livres)	39.843,17
Total de Crédito Especial	R\$ 39.843,17

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 1.483/2017 – PLANO PLURIANUAL Quadriênio de 2018/2021 e na Lei 1.667/2019, Lei de Diretrizes Orçamentária, Exercício de 2020.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de Setembro de 2020.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE AÇÕES E METAS**

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS UNIDADE: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria PROGRAMA: 60 – Obras e Infraestrutura Urbana		Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2020		
Função / Sub-Função	Ações	Metas	Meta Física	Valor R\$
15 – Urbanismo 451 – Infra - Estrutura Urbana	Obras e Instalações	Manutenção de Vias Públicas	Material de Consumo – Manutenção de Vias Públicas	956.194,42
15 – Urbanismo 451 – Infra - Estrutura Urbana	Obras e Instalações	Manutenção de Vias Públicas	Material de Consumo – Manutenção de Vias Públicas	39.843,17

[Handwritten signature]



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45

PLANO PLURIANUAL
ANEXO DE METAS

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS					
UNIDADE: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria					
PROGRAMA: 60 – Obras e Infra Estrutura Urbana					
FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO / AÇÃO	TIPO	METAS	METAS FÍSICAS	ANO	METAS FINANCEIRAS R\$
15 – Urbanismo 451 – Infra - Estrutura Urbana	N	Aquisição de Material de Consumo	Material de Consumo – Manutenção de Vias Públicas	2020	956.194,42
15 – Urbanismo 451 – Infra - Estrutura Urbana	N	Aquisição de Material de Consumo	Material de Consumo – Manutenção de Vias Públicas	2020	39.843,17

[Handwritten signature]